

AVISO

Caducidade da Autorização de Funcionamento N.º MCP18/2022

No termos do disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 05/12/2022 proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a Caducidade da Autorização de Funcionamento n.º MCP18/2022, de 28/03/2022, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta Creche, denominada “Creche Cantinho do Jubas” propriedade de Traquinazáfama, Unipessoal, Lda., sita na Alameda Aristides de Sousa Mendes, Lj.9 A/B, 2625-265 Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva de atividade.

Data: 05/12/2022

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Lisboa


Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa
Fátima Matos